

ATA 4 DE 27 DE AGOSTO DE 2024  
Reunião do Conselho de Alimentação Escolar  
CAE

1 **Ata nº 4/2024.** Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro às oito  
2 horas e dez minutos reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação,  
3 localizada na Avenida Paraná, 520, Centro, no município de Três Barras do Paraná os  
4 representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e a técnica responsável pela  
5 área de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, **Senhora Simone Regina Basso**  
6 **Brandini** e a Assessora Técnica Nível Superior **Senhora Emanuelli Moreschi**. Deu início a  
7 reunião o presidente deste Conselho **Senhor Ademar Couto dos Santos** agradecendo a  
8 presença dos membros e expondo a pauta: Avaliação Antropométrica (peso e altura),  
9 Programação da Alimentação Escolar para comemorar o da Criança, visitas dos membros  
10 do Cae no mês de setembro nas escolas e cmeis municipais e Regimento do CAE. Com a  
11 palavra a **Senhora Simone Regina Basso Brandini** iniciou a sua fala explicando sobre a  
12 Avaliação Antropométrica dos alunos da Rede Municipal de Ensino. A avaliação é uma  
13 atribuição obrigatória das nutricionistas escolar, conforme Resolução CFN 465/20210.  
14 Através dessa avaliação terá o diagnóstico de baixo peso, sobrepeso, obesidade e  
15 obesidade grave e eutrofia. Diante disso, os alunos que se encontram em desvio  
16 nutricional (baixo peso, sobrepeso, obesidade e obesidade grave), receberão um bilhete  
17 com o resultado dessa avaliação para que seja entreguem aos seus responsáveis para  
18 conhecimento da avaliação. Na sequência as nutricionistas expuseram sugestões sobre o  
19 cardápio ofertado na Semana da Criança com sugestões para as Escolas de sanduíche,  
20 bolo de cacau, picolé de laranja, suco de uva e melancia. Para os Cmeis organizar mesa de  
21 frutas, mini pizzas, docinhos sem açúcar (receitas enviadas pelo setor de nutrição) e que  
22 cada escola dentro das suas possibilidades podem estar organizando os espaços, e mais  
23 alimentos desde que passem pela aprovação do corpo técnico. Também pode ser feito  
24 pipoca salgada nas escolas (crianças a partir dos 4 anos) e sagu com suco de uva. No  
25 decorrer na reunião, foi realizada a leitura do esboço do regimento, para análise e  
26 adequação pelo jurídico municipal e posterior aprovação e publicação. Outra pauta  
27 levantada no decorrer da reunião foi quanto as entregas nas escolas, as quais são de total  
28 responsabilidade dos fornecedores, onde as direções não irão mais colaborar com a  
29 logística, tendo assim que os fornecedores se adequar as entregas nos horários de  
30 funcionamento das escolas conforme já orientados. Sem nada mais a constar o **Senhor**  
31 **Ademar Couto dos Santos** agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a  
32 reunião às nove horas e quarenta minutos, da qual eu, membro do Conselho Municipal  
33 de Alimentação, **Janaína Aparecida Valmorbida Morosini**, lavrei a presente Ata, que após  
34 lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros  
35 presentes. Janaína Aparecida Valmorbida Morosini, Ademar Couto dos  
36 Santos, Juliana de Oliveira, Simone Regina Basso Brandini,  
37 Emanuelli Moreschi Moreschi, Joice Ferreira, Fernanda Belatto de Freitas  
38

ATA 4 DE 27 DE AGOSTO DE 2024  
Reunião do Conselho de Alimentação Escolar  
CAE

- 1 Juliane Melina Seghetto de Moraes - Jaquara Aparecida
- 2 Rafaela Camilo Boreale,
- 3 \_\_\_\_\_
- 4 \_\_\_\_\_
- 5 \_\_\_\_\_
- 6 \_\_\_\_\_
- 7 \_\_\_\_\_
- 8 \_\_\_\_\_
- 9 \_\_\_\_\_